



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2320/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 1260/2023 Data: 31/03/2023 Página: 1 / 1

Credor: 45552 - ADEVILSON BATISTA PASSOS

Endereço:

C.P.F.: 064.229.289-20

R.G.: 100910241

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 10901-0

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:

Unidade: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Licitação: Dispensável

Prog. Trabalho: 04.122.0003.2016 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Nº Licitação:

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Valor do Empenho

1.999,07

Saldo Anterior Empenho

1.999,07

Valor Liquidado

1.999,07

Saldo Atual Empenho

0,00

Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
1	1.0	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.999,07

DOCUMENTOS FISCAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Nº DOCUMENTO

3

VALOR

1.999,07

SÉRIE

Outras Séries

DATA

31/03/2023

DESCONTOS / RETENÇÕES

VALOR

7

2.1.8.8.1.01.99 - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.

98,48

Total de descontos:

98,48

Valor líquido a pagar:

1.900,59

Nº Nota Fiscal

Data de Entrada no Almoxarifado

/

Data do Empenho

31/03/2023

Liquidado por

Ordenado por

EDUARDO NASCIMENTO

CLAUDIO VIRGENTIN

Prefeitura Municipal
de Marialva

ABR. 2023

13

PAGO



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2320/2023

Ordinário

Data: 31/03/2023

Credor: 45552 - ADEVILSON BATISTA PASSOS

Endereço:

C.P.F.: 064.229.289-20

R.G.: 10.091.024-1

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 10901-0

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prog. Trabalho: 04.122.0003.2016 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 24

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

283.452,75

Saldo Anterior

274.346,74

Valor

1.999,07

Saldo Atual

272.347,67

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.999,07	1.999,07

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

1.999,07

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

CLAUDIO VIRGENTIN

SICREDI: Ag: 0723 Cnt: 43321-4

Serviço Público

TÉRMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, Nº 680				04 Bairro Centro
05 Município Marialva	06 UF PR	07 CEP 86.990-000	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 1.303.047.751-6	11 Nome ADEVILSON BATISTA PASSOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ERNESTO CREVELARO, Nº 246				13 Bairro Centro
14 Município Marialva	15 UF PR	16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF) 1120915 - 002-0 - PR	18 CPF 064.229.289-20
19 Data de Nascimento 07/01/1988	20 Nome da Mãe ODETE BATISTA PASSOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada

22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.

23 Remuneração Mês Ant. R\$2.144,72	24 Data de Admissão 12/12/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 15/03/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 15/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$841,22	51 Comissões	R\$0,00	52 Gratificações	R\$0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$0,00	55 Adic. Noturno 0:0 Horas a 0%	R\$0,00
56.1 Horas Extras 1:21 horas a 150.00%	R\$16,00	57 Gorjetas	R\$0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$0,00	62 Salário-Família	R\$0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	R\$455,91	64.1 13º Salário Exerc. 2020 - 0/12 avos	R\$0,00	65 Férias Proporc. 3/12 avos	R\$455,91
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$151,97	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	95.1 Auxílio transporte	R\$78,06
99 Ajuste do saldo devedor	R\$0,00			TOTAL BRUTO	R\$1.999,07

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$0,00	112.1 Previdência Social	R\$64,29	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$34,19
114.1 IRRF	R\$0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$0,00	TOTAL DEDUÇÕES	R\$98,48
				VALOR LÍQUIDO	R\$1.900,59

Det. 24

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
76.282.680/0001-45

02 Razão Social/Nome
PREFEITURA DE MARIALVA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
1.303.047.751-6

11 Nome
ADEVILSON BATISTA PASSOS

17 CTPS (nº, série, UF)
1120915 - 002-0 - PR

18 CPF
064.229.289-20

19 Data de Nascimento
07/01/1988

20 Nome da Mãe
ODETE BATISTA PASSOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão
12/12/2022

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
15/03/2023

27 Cód. Afast.
SJ1

29 Pensão Alim. (%) FGTS
0,00

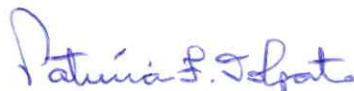
30 Categoria do Trabalhador

04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31/03/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$1.900,59, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ 31 , de março de 2023


Patrícia Fernanda Volpato
Diretora de Recursos Humanos

150 Assinatura do Empregador ou Preposto


Adevilson B. Passos

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3880 PA AG DIGITAL DE NEGOCIOS D SP
Conta corrente (com DV) 9643567546
CPF 064.229.289-20
Nome favorecido ADEVILSON BATISTA PASSOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.304
Valor 1.900,59
Destinação 0
Data transferência 13/04/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C09D27D8C26997F5

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

13/04/2023 16:57:26

13/04/2023 16:59:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

**Extrato de Conta Corrente**G3331014418359
10/04/2023 14:50

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Data 04/04/2023 Valor RS 1.900,59 C

Importe referente a TED Devolvida, AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ, documento 100.006, lote 14175, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Um mil e novecentos reais e cinquenta e nove centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: BRUNO COSTA DE OLIVEIRA em 10/04/2023 14:50:04

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 723 SICREDI MANDAGUARI
Conta corrente (com DV) 433714
CPF 064.229.289-20
Nome favorecido ADEVILSON BATISTA PASSOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.402
Valor 1.900,59
Destinação 0
Data transferência 04/04/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB BD569DBE31624843

Assinada por JF707685 KATIA REGINA GALLO FELTRIN
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

04/04/2023 16:02:09

04/04/2023 16:20:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal
de Marialva

04 ABR. 2023

PAGO